

PORTARIA Nº 003/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 983

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11.610/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, matrícula nº 0187-2, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 03 de julho de 1992 a 04 de julho de 1997, em 2 (dois) períodos de 45 dias, sendo o primeiro a partir de 4 de janeiro de 1999 e o segundo a partir de 3 de janeiro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente